

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°291, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1532/2016/DRH, protocolizado sob o nº474707, datado de 01 de agosto de 2016,

## RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora MARLENE DA PENHA ULIANA, matrícula n°061503, efetiva, cargo Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 29 de julho de 2016, de acordo com o Mem. N°293/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°454, de 19 de outubro de 2015, pelo período de 29 de agosto a 26 de dezembro de 2015, prorrogada pela portaria n° 288 de 28 de julho de 2016, no período de 27 de dezembro de 2015 a 28 de julho de 2016, conforme espécie 91 (Acidente de Trabalho) da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2016.

## ELSON LUIS SCHNEIDER

Diretor do Departamento de Administração (Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) Decreto nº 12.075 de 04/04/2016